



**REQUERIMENTO Nº 33 DE 2010
(Da Sra. IRINY LOPES)**

Requer a aprovação e encaminhamento de Moção de Apoio à Autonomia da Defensoria Pública da União (DPU).

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão aprove e encaminhe aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário federais, Moção de Apoio à autonomia da Defensoria Pública da União.

Este requerimento tem o objetivo de apresentar Moção de Apoio à autonomia da Defensoria Pública da União. A moção é lavrada nos seguintes termos:

Moção

A Defensoria Pública da União é instituição fundamental para a implementação e a prática dos Direitos Humanos, instrumento de acesso à Justiça direcionado à parcela considerável da população brasileira que não dispõe de recursos para contratação de advogados. Estima-se como potenciais usuários da Defensoria Pública da União (DPU) algo em torno de 134 milhões de brasileiros.

Atualmente, a DPU conta com 340 (trezentos e quarenta) defensores públicos federais, tendo como responsabilidade a atuação junto aos Tribunais Superiores, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar.

Segundo dados da DPU, no ano de 2009, apesar do pequeno número de defensores, a instituição realizou mais de um milhão de



atendimentos. Esse trabalho é fruto da abnegação dos defensores, pois faltam a eles melhores condições para o cumprimento de sua missão em consonância com a demanda do País.

Assim, consideramos necessária a aprovação, por essa Casa, do art. 48, da PEC 358/2005, com o texto aprovado no Senado Federal e encaminhado à Câmara, o que daria à DPU o mesmo tratamento legal dado às Defensorias Públicas Estaduais, que gozam de autonomia administrativa e funcional desde o ano de 2004.

Salas das Comissões, 14 de abril de 2010.

**Deputada Iriny Lopes
PT/ES**